

É importante estar sempre inovando para diferenciar sua empresa dos concorrentes. O depósito de patente pode ser o passo que faltava para potencializar o seu negócio. A obtenção da patente garante ao titular o direito exclusivo de comercializar, vender ou licenciar uma invenção. No Brasil, o órgão responsável por conferir este registro é o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Saiba como proteger uma patente e o que o Sebrae pode fazer para te ajudar.

**Quer saber mais?**

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)

[www.sebrae.com.br/inovacao](http://www.sebrae.com.br/inovacao)

**Proteja Seu Negócio**

# Patentes



SECRETARIA ESPECIAL DA  
MICRO E PEQUENA EMPRESA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL



# Depósito de Patentes

## O que é?

Patente é um título dado por um país ao inventor de uma criação ou de um aperfeiçoamento tecnológico. Isso significa exclusividade na exploração econômica da tecnologia, como forma de reconhecer o esforço e o investimento feitos da invenção ou aperfeiçoamento e na geração de conhecimento para a sociedade. Em contrapartida o inventor fica obrigado a revelar ao público, no documento da patente, as informações técnicas relacionadas à tecnologia desenvolvida.

Os requisitos para a concessão de uma patente são novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

Existem dois tipos de patente:

Patente de Invenção (PI): relacionada a produtos ou processos.

Modelo de Utilidade (MU): objeto de uso prático que apresente nova forma ou disposição, com melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

## Quem pode solicitar?

Pessoa física ou jurídica.

## Por que proteger?

A patente garante proteção da tecnologia em território nacional, assegurando ao titular a exclusividade em sua comercialização.

## Por quanto tempo vale a proteção?

A concessão da Patente de Invenção tem validade de 20 anos, e a de Modelo de Utilidade dura 15 anos, a partir da data do depósito.

## Quais são as vantagens?

- Direito exclusivo à exploração comercial da invenção ou modelo de utilidade;
- Garantir a possibilidade de comercializar a tecnologia antes da concorrência;
- Tornar a inovação acessível a possíveis interessados em licenciá-la ou comprá-la;
- Encontrar parceiros para novos desenvolvimentos tecnológicos.
- Impedir terceiros de fabricar, comercializar ou importar a sua invenção ou modelo de utilidade

## Passo a passo para o depósito

1

Faça uma busca no site do INPI para conferir se a invenção já tem patente depositada;

2

Cadastre-se no sistema e-INPI no site do INPI;

3

Emita e pague a Guia de Recolhimento da União (GRU);

4

Envie o formulário de depósito de patente pelo sistema e-Patentes, juntamente com os seguintes documento: relatório descritivo;

5

Acompanhe a etapa de exame por meio da Revista da Propriedade Industrial (RPI), no site do INPI;

6

Em até 36 meses após a data do depósito, o usuário deve pedir o exame de mérito do pedido de patente

7

O usuário deve pagar uma taxa anual a partir do 24º mês do pedido. O pagamento será feito até o fim da vigência da patente.

## Como o Sebrae pode te ajudar?

O Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é a instituição especialista em pequenos negócios. Dentre as diversas ações que promovemos com o objetivo de tornar a sua empresa mais competitiva e inovadora, está o projeto Sebraetec.

O Sebraetec é um projeto que viabiliza o acesso a serviços tecnológicos customizados para os pequenos negócios. Para contratar esse serviço, basta procurar o Sebrae mais próximo da sua empresa.

## Alguns serviços oferecidos:

- Elaboração de relatório descritivo;
- Elaboração de quadro reivindicatório;

## Tire suas dúvidas a qualquer hora

O INPI disponibiliza em seu site o “Guia Básico de Patentes”, que explica em detalhes os documentos e prazos para pedir a concessão e sua manutenção. Na página, também se encontram os formulários necessários e um guia completo sobre a tramitação do pedido.